



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 004/2016  
SAMAE

**CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL N. 004/2016**

**RETIFICAÇÃO DA ERRATA N. 3**

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e de conformidade com a determinação/recomendação do Ministério Público, torna pública a Retificação da Errata n. 3, referente ao item 23 do Edital do Concurso Público nº 004/2016, destinado ao preenchimento de vagas existentes e formação de reserva técnica do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, que se regerá pela Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n. 01/1993, Lei Complementar nº 212, de 21/12/2001 e suas alterações, pelas normas estabelecidas neste Edital, Estatuto do Idoso e demais atinentes a espécie, com a seguinte redação:

**23 CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

23.1 Em caso de empate na nota final, terá preferência na ordem de classificação o candidato que:

- a) tiver idade mais elevada;
- b) tiver obtido melhor grau na matéria de peso mais elevado (conhecimentos específicos).

**Waldir Girardi**  
**Diretor Presidente Do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE**